



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1189

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1189

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 016, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal **SANDRA REGINA DIAS ACOSTA CANASSA**, RG XX.854.61X-X, **PEB I**, admitida em 04 de setembro de 1996.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 31/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José

Objeto: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Termo de Colaboração nº 31/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Of. nº 254/2025, de 22 de dezembro de 2025, e devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

Assinatura: 07/01/2026

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 32/2024

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina

Objeto: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Termo de Colaboração nº 32/2024, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Of. nº 250/2025, de 17 de dezembro de 2025, e devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

Assinatura: 07/01/2026

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2025

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação das Damas de Caridade da Vila Vicentina

Objeto: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Termo de Colaboração nº 08/2025, conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Of. nº 250/2025, de 17 de dezembro de 2025, e devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.

Assinatura: 07/01/2026